

**IDDD – INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA MÁRCIO THOMAZ  
BASTOS**

CNPJ. : 03.983.611/0001-95

**“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS”****Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis do **IDDD – INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA MÁRCIO THOMAZ BASTOS**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião sobre as demonstrações contábeis**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

1

**NOSSOS ESCRITÓRIOS**

**São Paulo**  
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville  
☎ 11 3661-9933  
✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

**UNIDADES DE APOIO**

**Recife**  
✉ recife@grupoaudisa.com.br

**Porto Alegre**  
✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

**Rio de Janeiro**  
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

**SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS**

📘 /audisa.consultores  
📱 @grupoaudisa  
🌐 /company/grupoaudisa  
🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

2

#### NOSSOS ESCRITÓRIOS

**São Paulo**  
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville  
☎ 11 3661-9933  
✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

#### UNIDADES DE APOIO

**Recife**  
✉ recife@grupoaudisa.com.br

**Rio de Janeiro**  
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

**Porto Alegre**  
✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

#### SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

Facebook: /audisa.consultores  
Twitter: @grupoaudisa  
LinkedIn: /company/grupoaudisa  
Website: PORTALAUDISA.COM.BR

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de julho de 2024.

**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**  
**CRC/SP 2SP 024298/O-3**

**ALEXANDRE CHIARATTI DO NASCIMENTO:14782348819** Assinado de forma digital por ALEXANDRE CHIARATTI DO NASCIMENTO:14782348819  
Dados: 2024.07.25 16:28:33 -03'00'

Alexandre Chiaratti do Nascimento  
Contador  
CRC/SP 187.003/ O- 0  
CNAI – SP – 1620

3

**NOSSOS ESCRITÓRIOS**

**São Paulo**  
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville  
☎ 11 3661-9933  
✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

**UNIDADES DE APOIO**

**Recife**  
✉ recife@grupoaudisa.com.br

**Porto Alegre**  
✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

**Rio de Janeiro**  
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

**SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS**

📘 /audisa.consultores  
📱 @grupoaudisa  
🌐 /company/grupoaudisa  
🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

## ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ALEXANDRE CHIARATTI DO  
NASCIMENTO (14782348819)  
Data: 25/07/2024 16:46:57 -03:00



## VALIDAR DOCUMENTO

Código de validação: 23509-24305-4B9A1-5AD27

---

Para verificar assinatura após ter assinado acesse o link a abaixo:

<https://fenacondoc.com.br/valida-documento/23509-24305-4B9A1-5AD27>

A validação também pode ser feita utilizando o QR Code abaixo:



**IDDD - Instituto De Defesa do Direito de Defesa Márcio Thomas Bastos**

**Relatório dos auditores independentes**

**Demonstrações contábeis**

**Em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.aasp.org.br/#/valida> e utilize o código 7223-6988-6833-5017



## Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis .....	1
Balanços Patrimoniais.....	3
Demonstrações do Resultado do Período .....	4
Demonstrações do Resultado Abrangente .....	5
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido .....	6
Demonstrações dos Fluxos de Caixa .....	7
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis .....	8



**Balanco Patrimonial**  
**Em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
**(Em Reais)**

<b>Ativo</b>			
	<b>Nota explicativa</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.893.559	3.664.130
Impostos a recuperar		171	-
Contas a receber	4	-	15.092
Contratos de doações a receber	11	1.835.350	-
Créditos diversos	5	-	9.732
		<b>4.729.080</b>	<b>3.688.954</b>
<b>Não circulante</b>			
Imobilizado	6.1	38.147	49.250
Intangível	6.2	4.941	4.983
		<b>43.088</b>	<b>54.233</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>4.772.168</b>	<b>3.743.187</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>			
	<b>Nota explicativa</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	7	19.591	10.576
Obrigações trabalhistas	8.1	211.396	199.417
Obrigações tributárias	8.2	3.044	16.991
		<b>234.031</b>	<b>226.984</b>
<b>Não Circulante</b>			
Receita diferida	10	1.973.979	1.179.656
		<b>1.973.979</b>	<b>1.179.656</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Patrimonio social	11	2.336.547	2.076.341
Ajustes Exercício Anterior		-	100
Superávits dos exercícios		227.611	260.106
		<b>2.564.158</b>	<b>2.336.547</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>4.772.168</b>	<b>3.743.187</b>



**Demonstração do Resultado dos Período**  
**Em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
**(Em Reais)**

	Nota explicativa	31.12.2023	31.12.2022
Receita operacional líquida	12	3.437.851	3.244.313
Voluntários		94.806	123.328
Receitas diversas		895	3.677
<b>Lucro bruto</b>		<b>3.533.552</b>	<b>3.371.318</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Despesa com Pessoal	13	(1.856.507)	(2.079.155)
Administrativas, comerciais e gerais	13	(1.649.368)	(1.521.423)
Impostos, taxas e contribuições		(67.314)	(61.872)
Voluntários		(94.806)	(123.328)
		<b>(3.667.995)</b>	<b>(3.785.778)</b>
<b>Superavit operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>(134.443)</b>	<b>(414.460)</b>
Resultado financeiro	14	362.054	674.566
		<b>362.054</b>	<b>674.566</b>
<b>Superavits dos exercícios</b>		<b>227.611</b>	<b>260.106</b>



**Demonstrações do Resultado Abrangente**  
**Em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
**(Em Reais)**

---

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Superávits do exercícios	<u>227.611</u>	<u>260.106</u>
Resultados abrangentes do exercício	<u><u>227.611</u></u>	<u><u>260.106</u></u>



**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)**

	Patrimônio social	Superávits dos Exercícios	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>2.055.069</b>	<b>21.272</b>	<b>2.076.341</b>
Transferência para patrimônio social	21.272	(21.272)	-
Ajustes Exercício Anterior		100	100
Superávit do exercício	-	260.106	260.106
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>2.076.341</b>	<b>260.206</b>	<b>2.336.547</b>
Transferência para patrimônio social	260.206	(260.206)	-
Superávit do exercício	-	227.611	227.611
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>2.336.547</b>	<b>227.611</b>	<b>2.564.158</b>



**Demonstrações dos Fluxos de Caixa**  
**Em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
**(Em Reais)**

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit do exercício	227.611	260.106
Ajustes de exercício anterior	-	100
<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>		
Depreciações e amortizações	17.748	18.327
Doações residual do ativo imobilizado	-	-
	<u>245.359</u>	<u>278.533</u>
<b>(Aumento)/diminuição em ativos operacionais</b>		
Contas a receber de clientes	(1.820.258)	516.402
Impostos a recuperar	(171)	
Créditos diversos	9.733	9.148
<b>(Diminuição)/acréscimo em passivos operacionais</b>		
Fornecedores	9.015	(11.334)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(1.968)	(34.309)
Contas a Pagar	-	(624)
Receitas a diferir	794.323	(1.067.337)
<b>Caixa proveniente das atividades operacionais</b>	<u>(763.967)</u>	<u>(309.521)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisições de ativo imobilizado/intangível	(6.604)	(13.846)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<u>(6.604)</u>	<u>(13.846)</u>
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos</b>	-	-
<b>Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(770.571)</u>	<u>(323.367)</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	3.664.130	3.987.497
No final do exercício	2.893.559	3.664.130
<b>Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(770.571)</u>	<u>(323.367)</u>



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)**

---

**1 - Contexto operacional**

INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA - MÁRCIO THOMAZ BASTOS, é uma Sociedade Civil, com personalidade jurídica de direito privado, de prazo indeterminado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, de interesse público, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1.999, regido pelo ESTATUTO e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, com seus atos constitutivos arquivados perante o 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica São Paulo (SP), sob o nº 408.974 em 09 de agosto de 2000, com sede e foro na Capital do Estado de SAO PAULO, na Avenida Liberdade, nº 65 - 11 andar - conjunto 1101 - CEP: 01503-000 - Bairro Liberdade, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.983.611/0001-95.

A missão do IDDD é fomentar na sociedade e em instituições do Estado a ideia de que todos têm direito a uma defesa de qualidade, à observância do princípio da presunção da inocência, ao pleno acesso à Justiça, a um processo justo e a cumprir a pena de forma digna. Tudo isso independentemente da classe social, de ser culpado ou inocente, ou do crime pelo qual está sendo acusado. O que buscamos é criar um espírito de maior tolerância na sociedade.

O INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA, trabalhando pelo fortalecimento do direito de defesa, tem como objetivos básicos, sem visar lucros, a finalidade social de promover a defesa do direito de defesa, em sua dimensão mais ampla, assegurado constitucionalmente a todo e qualquer cidadão acusado da prática de um crime, nos termos definidos no Artigo 3º do ESTATUTO. Para a consecução de seu objetivo, o Instituto poderá, de forma direta ou indireta, por si ou por terceiros:

- Difundir e fortalecer, por todos os meios ao seu alcance, a noção de que a defesa constitui um direito do cidadão, contribuindo para a conscientização da população quanto ao significado prático das garantias penais e processuais esculpadas no art. 5º da Constituição Federal, tais como a presunção de inocência, o contraditório e o devido processo legal;
- Promover estudos de casos polêmicos, já encerrados ou em andamento, e disseminar para a sociedade resultados encontrados, sempre com o escopo de analisar o tratamento dispensado ao direito de defesa não só pelo Poder Judiciário, como também pela classe dos advogados, pelo Ministério Público, pela imprensa, e pela opinião pública de modo geral;
- Prestar assistência jurídica gratuita, através de seus associados inscritos na OAB, para acusados desprovidos de recursos financeiros, ou que, por motivos outros, não estejam conseguindo obter uma defesa de qualidade;
- Combater a ideia de que no país reina a impunidade;
- Empreender quaisquer outras atividades que julgue relevantes desde que compatíveis com o objetivo da sociedade;
- Promover quaisquer atos lícitos e compatíveis com o objeto do Instituto e com os termos do Estatuto.

O INSTITUTO observa, em suas atividades, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência, de forma a alcançar seus objetivos com transparência e eficácia.



**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)**

---

O INSTITUTO utiliza quaisquer meios e/ou toma quaisquer medidas consideradas eficazes e apropriadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria, a fim de alcançar seu objetivo social.

O patrimônio social e a manutenção do Instituto são, respectivamente, constituídos e suportados por receitas oriundas de:

- Contribuição anual dos associados;
- Doações, legados, contribuições, direitos ou créditos originários de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira;
- Acordos, convênios, prestação de serviços, publicações e impressões, bem como rendas provenientes de seus bens;
- Termos de Parcerias celebradas com o Poder Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;
- Atividades patrocinadas pelo Instituto

Os ativos e as receitas do Instituto não são, sob qualquer hipótese, aplicados diferentemente da estabelecida no Estatuto. O resultado econômico auferido nos serviços que presta, é integralmente aplicado para melhoria e no desenvolvimento de suas atividades.

Todas as despesas do Instituto estão estritamente relacionadas com seu objeto social e estão de acordo com o plano operacional anual preparado pelo Conselho Deliberativo e aprovado pela Assembleia Geral.

**Relatamos abaixo os projetos executados no ano de 2023:**

**a. ECID (Educação para Cidadania no Cárcere)**

Projeto de formação executado há mais de 10 anos em unidades prisionais deu início ao novo formato online em 2021 e, pela primeira vez, foi desenvolvido fora do estado de SP.

Em 2021, foi realizada uma edição durante os meses de novembro e dezembro, com dez mulheres privadas de liberdade na Penitenciária Feminina Estadual Suely Maria Mendonça, de Porto Velho (RO). O novo ciclo marcou a renovação da iniciativa e expansão da sua abrangência, pois além de ter sido a primeira no formato virtual, também foi a primeira vez que a formação foi desenvolvida em uma unidade prisional fora de São Paulo.

Outro destaque do ano foi o lançamento da cartilha “Caminho de Direitos”, que sintetiza os conteúdos discutidos nos encontros formativos do projeto, e do infográfico “Linha do Processo Penal”, que apresenta como se estrutura cada uma das fases do processo penal -- ambos materiais compartilhados com participantes da formação e passam a integrar o acervo das unidades.

**b. Defesa de Defensores de Direitos Humanos: redes de empoderamento legal, incidência e proteção**



**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)**

---

O projeto Defesa de Defensores de Direitos Humanos é uma rede de defensores e advogados dedicada a enfrentar a criminalização de lideranças e movimento sociais urbanos

Em 2021, ofereceu formação aos associados do IDDD em temas como educação popular, advocacia comunitária e empoderamento legal. Posteriormente, aqueles que concluíram o curso participaram de encontros formativos com lideranças comunitárias urbanas, onde atuaram como mediadores de discussões relacionadas à justiça criminal e segurança pública.

O intuito do projeto foi construir estratégias de defesa e prevenção contra a criminalização, sobretudo, de líderes comunitários. Participaram ativistas de causas diversas como a do direito à moradia, antirracismo, igualdade de gênero, intolerância religiosa e luta por justiça socioambiental.

A partir de relatos de situações concretas de criminalização apresentados pelos defensores durante as reuniões, iniciamos um monitoramento de casos, sendo que alguns deles foram atendidos juridicamente, de forma gratuita, pelos associados.

Um deles envolveu a defesa de membros do coletivo “A Craco Resiste”, que atua com redução de danos (prática recomendada pela Organização Mundial da Saúde) e denuncia a violência policial contra usuários de drogas no centro da cidade de São Paulo. Alguns ativistas do grupo passaram a ser investigados pela Polícia Civil sob acusação de apologia às drogas, após representação do vereador Rubinho Nunes (União Brasil/MBL).

Outro caso trata-se da tentativa de criminalização de um movimento de moradia, também na capital paulista. Duas lideranças de uma ocupação passaram a ser investigadas em um inquérito policial, em que eram acusadas de esbulho possessório, que seria a “tomada” de posse do terreno onde a ocupação se instalou por meio do uso de violência. Após o início da atuação do IDDD, o inquérito foi encerrado para uma das lideranças, restando, por enquanto, a investigação contra a outra pessoa do movimento.

O tema também é objeto de incidência do IDDD no debate legislativo, visando barrar propostas de lei que acarretam insegurança jurídica e acabam deixando o ambiente mais suscetível a ataques aos direitos de lideranças com o mesmo perfil dos participantes do projeto.

### **c. Pesquisa PQ Eu?**

PorQueEu é uma campanha realizada em parceria com a data\_labe (laboratório de jornalismo de dados criados no Conjunto de Favelas da Maré), pelo fim dos “enquadros” discriminatórios e controle da atividade policial no país

A iniciativa buscou reunir informações, a partir partindo da experiência das pessoas que são mais frequentemente abordadas: a juventude negra e periférica.

Por meio da campanha, fizemos com que chegasse a esse público um formulário de pesquisa (anônimo e protegido por criptografia) em que os respondentes puderam relatar histórias de abordagens policiais por eles vivenciadas.

Artistas, parlamentares e influenciadores digitais se mobilizaram em torno da campanha e da divulgação do formulário. O resultado: mais de 1.700 relatos de todo



**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)**

---

o Brasil. Os dados serão sistematizados e usados para alimentar o debate público qualificado, bem como pressionar as autoridades (Ministério Público, Judiciário e parlamentares) a fazerem seu papel no controle da atividade policial no país.

**d. Prova Sob Suspeita**

O projeto Prova Sob. Suspeita tem como objetivo qualificar a produção e a valoração das provas de reconhecimento pessoal e testemunho em casos criminais para reduzir riscos de injustiças.

Em 2021, o destaque foi para as formações com juízes, servidores do Judiciário, defensores públicos e advogados. O curso para defensores formou 417 pessoas, ao longo de 13 sessões, com 15 especialistas brasileiros e estrangeiros. Pela segunda edição da formação, passaram 138 magistrados e assessores, que tiveram contato com conteúdo de ponta a respeito das causas mais frequentes de erros judiciais (sobretudo, aqueles que decorrem de provas dependentes da memória), o lançamento do caderno “Reconhecimento de Pessoas e Prova Testemunhal: orientações para o sistema de justiça”. O material traz subsídios para auxiliar na identificação de procedimentos inadequados de produção de evidências criminais e na sustentação de teses para enfrentar tais situações nos processos criminais.

Representado por seu presidente, Hugo Leonardo, o IDDD também passou a integrar o grupo de trabalho do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), criado em agosto de 2021, com o objetivo de produzir protocolos para evitar erros de reconhecimento pessoal em processos criminais. A criação do GT pelo CNJ foi provocada por um ofício endereçado ao órgão, em junho de 2020, assinado por representantes do IDDD, do Innocence Project Brasil e do Centro de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais da USP.

Em 2021 também foram lançados os “Princípios sobre Entrevistas Eficazes para Investigação e Coleta de Informações”. Os chamados “Princípios de Méndez” propõem alternativas aos métodos de interrogatórios coercitivos para extrair confissões, de forma a garantir os direitos humanos dos entrevistados, sejam esses acusados, testemunhas ou vítimas. As diretrizes resultam de um trabalho de quatro anos, que contou com a colaboração de especialistas de 40 países, entre eles, o presidente do IDDD, Hugo Leonardo. O conselho consultivo da iniciativa foi presidido pelo professor Juan E. Méndez, ex-Relator Especial sobre Tortura da ONU, que dá nome aos princípios. Em dezembro de 2021, foi promovido um seminário sobre o tema com a participação de representantes de organizações que são referências globais no assunto.

**e. Justiça Virtual e Audiências de Custódia**

Contenção dos efeitos colaterais no acesso à Justiça e ao direito de defesa provocados pela virtualização dos atos processuais e de julgamentos.

O IDDD em conjunto com organizações nacionais e internacionais, denunciaram à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização dos Estados Americanos (OEA), o aumento do risco de tortura, diante do uso das videoconferências nas audiências de custódia. Em junho, as entidades também participaram de uma audiência pública do mesmo tribunal internacional, na qual



**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)**

---

alertaram que o fim das audiências de custódia presenciais consistia num dos principais obstáculos para o combate à tortura na América Latina. A CIDH foi então cobrada sobre normativas e posicionamentos internacionais a respeito do tema.

A articulação regional também deu origem ao Seminário Regional “Desafios e Llimites da Justiça Virtual na América Latina”, realizado em outubro. Nessa ocasião, especialistas, magistrados, defensores e ativistas de direitos humanos de sete países abordaram boas práticas e problemas para garantir o direito de defesa e prevenir a tortura.

Durante o evento, o IDDD lançou o relatório “Justiça virtual e direito de defesa: parâmetros mínimos para a efetivação do acesso à justiça criminal”, publicação que sistematiza diretrizes para o cumprimento do direito fundamental à ampla defesa no atual contexto.

**f. IDDD nos Tribunais**

O projeto IDDD nos Tribunais é uma atuação pela construção de jurisprudência nacional e internacional que respeite o direito de defesa e as garantias individuais

Ferramenta essencial para a defesa dos direitos humanos, o litígio estratégico é utilizado pelo IDDD sempre que identificamos uma ação judicial de interesse público que envolve riscos ao direito de defesa e às garantias individuais ou possibilidades de ampliação destes. Para isso, um grupo de trabalho de associados do instituto dedica-se a atuar em julgamentos de cortes nacionais e internacionais, buscando entendimentos que expandam direitos e contenham retrocessos.

Em 2021, apresentamos ao STF pedido de habilitação como amicus curiae em ações que tratam de as audiências de custódia por videoconferência (Ações Direta de Inconstitucionalidade 6841 e 6527); a revisão de decisão absolutória proferida pelo Tribunal do Júri por clemência (Recurso Extraordinário com Agravo 1.225.185/MG); e casos de empate em julgamento colegiado em matéria penal (Reclamação 34.805/DF). Ainda, participamos de audiências públicas no STF sobre o direito a prisão domiciliar de pais e/ou únicos responsáveis por crianças de até 12 anos ou pessoas com deficiência (Habeas Corpus 165704/DF) e sobre a violência policial no Rio de Janeiro (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635, a ADPF das Favelas).

No âmbito internacional, o IDDD em parceria com o Instituto Alana e o Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) participaram da consulta pública “Enfoques Diferenciados em matéria de Pessoas Privadas de Liberdade” lançada pela CIDH para reunir subsídios para que a Corte IDH formule uma interpretação conjunta de normas na região sobre as pessoas privadas de liberdade, à luz do princípio de igualdade e não discriminação. As organizações contribuíram com um parecer reunindo informações e diagnósticos sobre mulheres e crianças em situação de privação de liberdade no Brasil.

**g. IDDD no Congresso**

No ano de 2021, houve uma série de projetos de lei que implicam retrocessos para os direitos humanos em geral e para o direito de defesa em particular. O IDDD seguiu buscando firmar seu espaço no debate legislativo, mesmo em um contexto em que a



**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)**

---

pandemia e o trabalho remoto dificultaram os encontros com parlamentares e a entrada de representantes da sociedade civil nas dependências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

O instituto iniciou o ano concentrado na articulação pela proibição do uso de videoconferência nas audiências de custódia. Em conjunto com várias organizações da sociedade civil, mobilizadas em torno da campanha #TorturaNãoSeVêPelaTV, trabalhamos pela rejeição do veto presidencial à regra da Lei Anticrime (Lei nº 13.964/2019), que proibia as audiências de custódia virtuais. Na sequência da rejeição do veto, veio a reação dos parlamentares de tentar novamente aprovar a medida por meio de novas propostas, entre elas o projeto de lei do Senado 1473/2021. Nossa atuação permitiu que a proposta, apesar de aprovada no Senado, não fosse apreciada na Câmara.

Para além de conter retrocessos, no segundo semestre o IDDD trabalhou por avanços legislativos no tema do reconhecimento de suspeitos. Representantes do instituto integraram um grupo de especialistas que contribuíram com o texto do projeto de lei do Senado 676/2021, que altera o Código de Processo Penal (CPP) e introduz novas regras para o reconhecimento de pessoas presencial e fotográfico. Lideramos ainda uma mobilização pela aprovação da proposta com a Rede de Justiça Criminal, Conectas Direitos Humanos, Coalizão Negra por Direitos e especialistas. O texto foi aprovado pelo Senado em outubro e seguiu para a Câmara, onde o IDDD permanece trabalhando para a sua aprovação definitiva.

Ao longo de todo o ano, o IDDD também se empenhou para apresentar novas regras sobre buscas pessoais/abordagens policiais para apreciação do Congresso Nacional.

Assim, dirigiu sugestão legislativa à Comissão Especial que discutia o novo Código de Processo Penal (CPP) na Câmara dos Deputados e articulou com os Deputados Paulo Teixeira, Orlando Silva e Marcelo Freixo a apresentação de emenda ao relatório do Novo CPP que está em discussão em Grupo de Trabalho na Câmara dos Deputados.

**i. Mulheres e Justiça Criminal: fortalecendo redes nos territórios**

Rede de defesa e empoderamento legal de mulheres sobreviventes do sistema carcerário

Em 2021, o instituto buscou construir um espaço de confiança, proteção, sustentação de redes e estratégias de defesa com mulheres líderes que têm ou tiveram suas vidas marcadas pelo sistema de justiça criminal.

Para isso, promovemos em dezembro de 2021 um ciclo de formação com 25 mulheres.

Entre elas, sobreviventes do sistema prisional, familiares de pessoas presas, líderes comunitárias e ativistas pelo fim da violência de Estado.

Durante os encontros, que aconteceram online e presencialmente em São Paulo, houve reflexões sobre interseccionalidade de raça, gênero, classe e encarceramento feminino, entre outros temas. O objetivo foi construir uma rede de confiança,



**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)**

---

proteção e defesa com esse grupo de mulheres que impulsiona processos de resistência contra políticas de aprisionamento em massa, a partir do empoderamento legal.

**j. Mutirão Carcerário Covid-19: dados sobre o negacionismo do Judiciário**

Com o início da pandemia de cCovid-19, em abril de 2020, o IDDD mobilizou seu corpo de associados em um mutirão carcerário para garantir a liberdade de pessoas presas provisoriamente no estado de São Paulo. Entre abril de 2020 e janeiro de 2021, foram atendidas 448 pessoas. Destas, 118 foram soltas (26%).

A atuação jurídica em tal volume de casos permitiu extrair dados que mostraram que, no estado de São Paulo, de cada quatro pessoas que deveriam ter deixado a prisão no primeiro ano da pandemia, três foram mantidas atrás das grades.

Esses e outros dados foram compilados no relatório “Justiça e negacionismo: como magistrados fecharam os olhos para a pandemia nas prisões”, lançado em agosto de 2021. As informações do levantamento foram divulgadas com exclusividade pelo jornal Folha de S. Paulo e repercutiu também em diversos veículos de imprensa, dando maior visibilidade ao debate sobre o impacto da cCovid-19 no sistema prisional. Com o fim do mutirão e a publicação das informações observadas nos atendimentos jurídicos, o projeto foi concluído, sinalizando para a necessidade de buscar dar mais transparência para a questão da pandemia nas prisões.

**k. Covid-19 nas prisões**

Desde março de 2020, um mês antes da notícia do primeiro óbito por Covid-19 no sistema carcerário, o IDDD passou a monitorar a situação da pandemia nas prisões brasileiras. Além de tentar dar mais transparência ao tema, buscamos, com o passar do tempo, traçar um diagnóstico sobre os efeitos da crise sanitária nas penitenciárias, bem como as medidas de prevenção e mitigação tomadas pelo Poder Executivo na administração desses espaços.

Assim, naquele primeiro ano de pandemia, o IDDD encaminhou, em conjunto com a Rede Justiça Criminal, ofícios aos Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas de cada um dos 27 estados brasileiros (totalizando 81 ofícios), questionando quais providências seriam tomadas para conter a pandemia nas prisões. Diante da omissão das instituições, o IDDD apresentou então 56 pedidos via Lei de Acesso à Informação (LAI) para todos os órgãos estaduais de administração penitenciária do país. O levantamento observou logo de início a negligência generalizada com a saúde de pessoas privadas de liberdade e dos trabalhadores do sistema carcerário. Direitos básicos — que poderiam reduzir o contágio — foram violados, como o acesso à água, o tempo de banho de sol condizente com a emergência sanitária ou mesmo a distribuição de equipamentos de proteção individual, como máscaras e álcool gel.

Todos os dados levantados referentes a 2020 foram compilados em um relatório, lançado em abril de 2021. Os pedidos de acesso à informação seguem sendo feitos e uma segunda edição do levantamento, com os dados de 2021, está prevista para ser publicada em 2022.



## **I. Olhar Crítico**

Ao longo de quatro anos (2012-2015), o IDDD realizou uma série de debates nas redações dos principais veículos de jornalismo do país para discutir a importância de uma mídia atenta ao direito de defesa. O projeto, intitulado Olhar Crítico, teve como objetivo sensibilizar profissionais de imprensa para o respeito à presunção de inocência e à ampla defesa de suspeitos e acusados durante a cobertura de casos criminais.

Em 2019, a iniciativa foi retomada no âmbito de um estudo. O IDDD foi convidado pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) a integrar a equipe de uma pesquisa encomendada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre imprensa e sistema de justiça criminal, com foco no encarceramento em massa.

O trabalho foi concluído em 2021, dando origem ao relatório “Mídia, Sistema de Justiça Criminal e Encarceramento: Narrativas Compartilhadas e Influências Recíprocas”, material que analisou 474 matérias jornalísticas extraídas de 63 veículos de todas as regiões do país e 681 sentenças judiciais, de 8 estados, que fizessem menção à mídia; além de ter realizado 26 entrevistas com juízes, promotores e defensores públicos e algumas das respectivas assessorias de imprensa.

O estudo evidencia a existência de um viés punitivo na cobertura jornalística sobre casos criminais e outros temas relacionados à segurança pública, bem como de influências recíprocas entre a mídia e o sistema de justiça criminal, sobretudo nas decisões judiciais e na produção de matérias jornalísticas.

Para apresentar os principais achados da pesquisa para os associados e demais públicos, o IDDD realizou um debate online no mês de setembro, que contou com a presença de Ana Paula Galdeano e Raquel da Cruz Lima, do CEBRAP; Antônio Junião, da Ponte Jornalismo; Cid Benjamin, da Associação Brasileira de Imprensa (ABI); Kátia Brembatti, da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji); além de Flávia Rahal, Marina Dias e Carlos Eduardo Carvalho, do IDDD.

## **m. Rede Justiça Criminal**

A Rede Justiça Criminal é uma coalizão de nove organizações da sociedade civil cujo objetivo é qualificar o debate público e incidir na tomada de decisão política para reverter a lógica do encarceramento em massa no Brasil. O grupo trabalha para combater o racismo estrutural e atua em prol de um sistema de justiça criminal que não viole os direitos humanos e garanta dignidade a todos os cidadãos e cidadãs.

Ao longo de 2021, o coletivo lançou a campanha “Deixados para Morrer”, que mantém um site reunindo pesquisas, dados e depoimentos sobre o impacto da cCovid-19 nos presídios brasileiros. Outro destaque foi a publicação do dossiê “Erro no Sistema”, que mapeou as irregularidades no funcionamento das audiências de custódia remotas e quantificou o impacto orçamentário da virtualização da justiça para os cofres públicos.

Desde 2015, o IDDD foi responsável por coordenar e gerir seus recursos humanos e financeiros. O período foi marcado pelo crescimento e fortalecimento do coletivo —



**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)**

---

que refletiu no próprio avanço do IDDD. Esse ciclo foi finalizado em 2021, com a mudança do grupo para a sede do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), em Recife, e seguimos como integrantes da rede

**n. Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo (LAUT)**

O Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo (LAUT) é uma instituição de pesquisas interdisciplinares, comprometida em produzir e disseminar conhecimento sobre a qualidade do estado de direito e da democracia. O LAUT foi criado em 2019 e, desde então, o IDDD contribuiu com a sua estruturação e compartilhamento de sua gestão administrativa.

Em 2021, o centro divulgou pesquisas sobre conservadorismo e autoritarismo, publicou o breve manual metodológico “Como analisar o autoritarismo no Brasil?”, além de realizar um mapeamento sobre experiências de legalização da Cannabis em diferentes países, com foco na reparação racial, o qual foi lançado em 2022. Em parceria com o IDDD, também foi iniciada uma pesquisa sobre reconhecimento de pessoas em São Paulo. Outras iniciativas ainda se dedicaram às investigações sobre a liberdade acadêmica no Brasil.

Numa frente de comunicação, foi lançada a terceira temporada do podcast Revoar, sobre vigilância e vigilantismo. Além disso, foram publicadas dezenas de conteúdos na revista Quatro Cinco Um e na plataforma Nexo Políticas Públicas. Na incidência e articulação com a sociedade civil destaca-se a participação na construção do Movimento Brasileiro Integrado pela Liberdade de Expressão Artística - Mobile. Após três anos de gestão compartilhada, o LAUT passará a ser uma instituição autônoma em 2022, com administração própria. O IDDD irá participar do processo de transição e continuará atuando nos projetos conjuntos em andamento até a conclusão.

**2 - Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas**

**2.1. Base de apresentação**

Na elaboração das demonstrações contábeis do ano 2023, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros - ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da resolução CFC nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012, pelo Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela Resolução CFC nº 1.159 de 13 de fevereiro de 2009, e também pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 - sem finalidade de lucros.

Por decisão do Conselho, o Instituto não realiza escrituração contábil por Projetos, a escrituração é unificada como institucional.



**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)**

---

Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução CFC 1.330/11 (ITG 2000), nesse aspecto, o Instituto mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no “Livro Diário” nº 25 (vinte e um) e transmitidas ao SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, através da ECD - Escrituração Contábil Digital.

A documentação contábil do Instituto é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

A moeda funcional é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação destas demonstrações contábeis.

**2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em diversas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a avaliação de vida útil do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

A Entidade revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

São as seguintes principais práticas contábeis adotadas para elaboração destas demonstrações contábeis:

**2.2.1. Apuração do resultado**

Para registro dos fatos contábeis de receitas patrimoniais, custos e demais receitas e despesas é adotado o princípio da competência, bem como para elaboração das demonstrações contábeis. O superávit do exercício de 2023 foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Patrimônio Social.

**2.2.2. Caixa e equivalentes de caixa**

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, saldos positivos em contas bancárias, aplicações financeiras com liquidez



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)

---

imediate e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras em Fundos de Investimentos estão demonstradas pelos valores originais, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

**2.2.3. Contas a receber**

As contas a receber são valores compostos pelos contratos de doação. Não é constituída provisão para perdas, pelo fato do Instituto não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

**2.2.4. Créditos Diversos**

Os créditos diversos se referem aos valores pagos a títulos de adiantamentos de férias e adiantamentos a fornecedores.

**2.2.5. Outras Contas do Ativo Circulante**

Este grupo é composto por despesas a apropriar, são despesas pagas antecipadamente e que se referem ao exercício seguinte: Vale Transporte, Vale Refeição e Condomínio. As apropriações às contas de resultado terão lugar no primeiro mês do exercício subsequente.

**2.2.6. Ativo Não-Circulante**

Ativo Realizável a Longo Prazo - Nesse grupo, o saldo é composto pelo depósito de garantia de locação do conjunto nº 904, Avenida Liberdade, nº 65, e das parcelas a receber dos contratos de doações firmados com financiadores de projetos.

Imobilizado - Os ativos imobilizados tangíveis são registrados e demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear com base na vida útil-econômica dos bens, levando em consideração a manutenção, operação e estado de conservação e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 - NBC TG 27). As taxas utilizadas são mencionadas na Nota Explicativa nº 6.

No ano 2023 foi depreciado o valor R\$ 17.706,59 registrado no Grupo Custos e Despesas na conta 3.5.01.18.001. O mesmo fato ocorreu com a amortização, no ano de 2023 foi amortizado o valor R\$ 41,88 registrado no Grupo Custos e Despesas na mesma conta 3.5.01.18.001.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Um item de imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso. O valor residual (calculado como sendo a diferença do valor de custo de aquisição e o valor depreciação) é incluído na demonstração do resultado (despesa com prejuízos ou doações), no exercício em que o ativo for baixado.

Os ativos intangíveis são registrados e demonstrados pelo custo de aquisição, e são considerados bens de vida útil “definida”. A aplicabilidade da amortização é calculada em conformidade com os itens 97 a 106 da CPC 04.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)

**2.2.7. Instrumentos Financeiros**

Inclui caixa, aplicações financeiras, valores a receber, assim determinadas contas a pagar, cujos valores contábeis não diferem substancialmente dos valores de mercado. O Instituto não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

**3 - Caixa e equivalentes de caixa**

Estão representados substancialmente a saldo de caixas e contas bancárias com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins.

As aplicações financeiras são de rápida liquidez como poupança, fundos de renda fixa e Certificado de Depósito Bancário (CDB), com rentabilidade de mercado estando sujeita a insignificante risco de mudança de valor.

Conta contábil	2023	2022
Caixa	201	4.477
Bancos	102.393	70.278
Aplicações	2.790.964	3.589.375
<b>TOTAL</b>	<b>2.893.559</b>	<b>3.664.130</b>

**4 - Contas a receber**

O *aging list* das contas a receber está assim representado:

Os créditos vencerão em até 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

Conta contábil	2023	2022
Recursos a Receber (Doações)	-	15.092
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>15.092</b>

**5 - Créditos diversos**

Os créditos diversos se referem aos valores pagos a títulos de adiantamentos de férias.

Conta contábil	2023	2022
Adiantamentos Funcionários	-	9.732
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>9.732</b>



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)

6 - Ativo não-circulante

6.1. Imobilizado

Conta Contábil	Taxas médias de depreciação	Saldo em 31.12.2023	Adições	Baixas	Saldo em 31.12.2022
Imóveis	4%	80.105	-	-	80.105
Móveis e Utensílios	10%	61.365	-	-	61.365
Instalações	10%	11.956	-	-	11.956
Equipamentos p/Informática	20%	89.745	6.604	-	83.141
Benfeitorias Imóveis Terceiros	25%	19.869	-	-	19.869
Máquinas e Equipamentos	10%	28.052	-	-	28.052
<b>Total - Custo de aquisição</b>		<b>291.093</b>	<b>6.604</b>	-	<b>284.488</b>

Conta Contábil		Saldo em 31.12.2023	Adições	Baixas	Saldo em 31.12.2022
<b>Depreciação</b>					
Imóveis		(80.105)	-	-	(80.105)
Móveis e Utensílios		(53.584)	(4.732)	-	(48.852)
Instalações		(11.956)	-	-	(11.956)
Equipamentos p/Informática		(68.053)	(8.864)	-	(59.189)
Benfeitorias em Imóveis Terceiros		(17.404)	(1.987)	-	(15.417)
Máquinas e Equipamentos		(21.844)	(2.123)	-	(19.720)
<b>Total - Depreciação</b>		<b>(252.945)</b>	<b>(17.707)</b>	-	<b>(235.239)</b>
<b>Total - Imobilizado líquido</b>		<b>38.147</b>	<b>(11.102)</b>	-	<b>49.250</b>



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)

6.2. Intangível

Conta Contábil	Taxas médias de amortização	Saldo em 31.12.2023	Adições	Saldo em 31.12.2022
Marcas e Patentes	-	4.941	-	4.941
Softwares	20%	3.871	-	3.871
<b>Total - Custo de aquisição</b>		<b>8.812</b>	-	<b>8.812</b>

Conta Contábil		Saldo em 31.12.2023	Adições	Saldo em 31.12.2022
<b>Amortização</b>				
Softwares		(3.871)	(42)	(3.829)
<b>Total - Amortização</b>		<b>(3.871)</b>	<b>(42)</b>	<b>(3.829)</b>
<b>Total - Intangível líquido</b>		<b>4.941</b>	<b>(42)</b>	<b>4.983</b>

7 - Fornecedores

Representado por valores a pagar relacionados por prestadores de serviços aplicados na operação do Instituto.

Conta contábil	2023	2022
Prestadores de Serviços	19.591	10.576
<b>TOTAL</b>	<b>19.591</b>	<b>10.576</b>

8 - Obrigações trabalhistas e tributárias

8.1 Obrigações Trabalhistas

Conta Contábil	2023	2022
Provisão de Férias	163.298	168.356
INSS - Previdência Social	24.838	31.060
PIS s/Folha de Salários	1.125	-
<b>TOTAL</b>	<b>189.262</b>	<b>199.417</b>



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)

## 8.2 Obrigações Tributárias

Conta Contábil	2023	2022
Retenções Unificadas (CSLL/PIS/COFINS)	1.163	646
I.S.S. Retido na Fonte	991	6.178
COFINS	-	9.639
INSS s/Serviços Tomados	310	310
IRRF Retido na Fonte - 1708	425	65
Outros tributos a recolher	154	154
<b>TOTAL</b>	<b>3.044</b>	<b>16.991</b>

## 9 - Isenção tributária

### 9.1. Programa de Integração Social (PIS)

Em virtude de ser Entidade sem fins Lucrativos, goza do benefício da isenção do pagamento do PIS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias do Instituto (contribuições associativas), porém, em atendimento a legislação vigente para Entidades sem fins lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, o Instituto contribui para o PIS com uma quota fixa de 1% (um por cento) incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesa de encargos sociais.

### 9.2 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Em virtude de ser Entidade sem fins Lucrativos, goza do benefício da isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias do Instituto (contribuições associativas), porém, em atendimento ao Decreto nº 8.426 de 1º de abril de 2015, contribui para a COFINS com uma quota fixa de 4% (quatro por cento) sobre as receitas decorrentes de aplicações financeiras, o qual é registrado como despesa na rubrica “Despesas com Impostos, Taxas e Contribuições”.

### 9.3 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

Em virtude de ser Entidade sem fins Lucrativos, goza do benefício da isenção do pagamento do ISS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias do Instituto (contribuições associativas).

### 9.4 Imposto Sobre Transmissão “Causa Mortis” e doações - ITCMD

Em virtude de ser Entidade sem fins lucrativos, goza do benefício da isenção do ITCMD (São Paulo), prevista no Artigo 6º, inciso II, a e § 1 do Decreto 46.655/2002. Para usufruir desse benefício, o Instituto deverá obter a **Declaração de Reconhecimento de Imunidade**, em razão de não ter sido finalizada a análise



**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)**

---

para esta imunidade e visto que a declaração vigente encontrava-se vencida, o Instituto optou por recolher o tributo à alíquota de 4% (quatro por cento) incidentes sobre as doações recebidas de donatários domiciliados no Brasil, este recolhimento será feito até o término desta análise e emissão da nova declaração, sempre observando o limite de isenção cujo valor não exceda 2.500 (duas mil e quinhentas) UFESPs -Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, dentro do ano civil. O valor dessa unidade fiscal em 2023 é de R\$ 34,26. O limite se refere ao total de doações recebidas durante o ano de um mesmo donatário.

**9.5 Provisão para Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL)**

Em virtude de ser Entidade sem fins Lucrativos, goza do benefício da isenção do pagamento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL) incidentes sobre o resultado, de acordo com a Constituição federal, artigo 150, VI, “c” e Código Tributário Nacional, artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e o artigo 155 da Constituição Federal.

**10 - Passivo não circulante (Receitas a Diferir)**

Esse grupo compreende o saldo remanescente das parcelas a apropriar dos contratos de doações. Os valores dos contratos são apropriados em conformidade com a vigência prevista em cada contrato.

Os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2023, a apropriação de receita registrada no período e o saldo a receber estão detalhados a seguir:



**IDDD - Instituto de Defesa Do Direito de Defesa Márcio Thomaz Bastos**

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)**

Patrocinador	Vigência do contrato	Objeto do contrato	Valor total do contrato	Receitas no exercício	Valor recebido no exercício	Receita diferida 31.12.2023	Contas a receber 31.12.2023
Instituto Betty E.A Jacob Lafer	16/09/2021 16/03/2023	Contribuir para o projeto Prova Sob Suspeita	180.000	30.000	-	-	-
Instituto Betty E.A Jacob Lafer	01/07/2023 a 01/07/2025		252.905	63.226	75.131	189.679	177.774
Open Society Foundations OR2021-82052	30/09/2021 30/09/2023		808.734	303.275	-	-	-
Fundo Brasil de Direitos Humanos	24/01/2023 a 24/01/2025		1.195.222	547.810	406.375	647.412	788.846
Associação Brazil Foundation	12/12/2023 a 12/11/2024		70.000	5.833	49.000	64.167	21.000
Ford Foundation	até 31/12/2023		500.850	333.900	-	-	-
Embaixada do reino dos Países Baixos	05/08/2023 a 05/08/2025		149.860	31.221	87.030	118.639	62.830
Instituto Galo da Manha 3	17/08/2022 a 16/08/2023		250.000	166.667	-	-	-
Instituto Galo da Manha 4	14/11/2023 a 14/11/2025		500.000	41.667	250.000	458.333	250.000
Instituto PHI - Philantropia Inteligente	10/08/2022 a 10/01/2023		40.000	8.000	-	-	-
Instituto PHI - Philantropia Inteligente	09/03/2023 a 09/03/2024		200.000	150.000	200.000	50.000	-
Porticus	01/01/2022 a 31/12/2023		1.317.504	979.690	641.876	-	-
Porticus	29/11/2023 a 29/11/2024		534.900	89.150	-	445.750	534.900
			<b>14.260.420</b>	<b>2.750.439</b>	<b>1.709.412</b>	<b>1.973.979</b>	<b>1.835.350</b>
<b>Circulante</b>						-	<b>1.835.350</b>
<b>Não Circulante</b>						<b>1.973.979</b>	-



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)**

**11 - Patrimônio líquido**

O Patrimônio Social é apresentado em valores atualizados e compreende o somatório dos valores de superávit e déficit acumulados até 31 de dezembro de 2023. Os recursos do Instituto foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

**12 - Receitas**

A principal receita do Instituto são doações para financiamentos de projetos e mensalidades de associados. Outras receitas compreendem arrecadações com eventos e rendimentos de aplicações financeiras.

Conta Contábil	2023	2022
<b>Receitas Associativas</b>		
Mensalidades	222.544	232.075
<b>Receitas Não Associativas</b>		
Doações - Projetos Financiados*	2.750.439	2.593.806
Venda de Bens e serviços	97.000	135.800
Doações Simples	188.895	199.535
Eventos	178.974	83.098
<b>TOTAL</b>	<b>3.437.851</b>	<b>3.244.313</b>

\*Vide abertura do saldo nota 10 - Passivo Não Circulante (Receita a Diferir)

**13 - Despesas gerais operacionais e administrativas**

Conta Contábil	2023	2022
Despesas com Pessoal	1.473.781	1.615.756
Despesas com Encargos Sociais	382.726	463.400
Despesas com Serviços de Terceiros	1.178.625	1.103.884
Despesas com Locações	18.190	46.462
Despesas c/Depreciação e Amortização	17.748	18.327
Outras Despesas Gerais e Operacionais	434.804	352.750
<b>TOTAL</b>	<b>3.505.875</b>	<b>3.600.578</b>



**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)**

---

**14 - Resultado financeiro**

<b>Conta Contábil</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Receitas de Aplicações Financeiras	378.173	393.018
Descontos Obtidos	-	697
Varição Cambial a Crédito	-	289.014
Outras receitas financeiras	4.866	9.400
Despesas c/Juros e Multas	(1.081)	(2.408)
Despesas c/Tarifas Bancárias	(13.616)	(13.073)
Despesas IOF/IOC	(6.288)	(2.080)
Varição Cambial a Débito	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>362.054</b>	<b>674.566</b>

**15 - Risco de crédito**

O Instituto não possui concentração de risco de crédito de associados.

Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, o Instituto somente realiza operações em instituições de primeira linha.

**16 - Gestão de risco de capital**

Os objetivos do Instituto, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer a prestação de serviço social e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

**17 - Risco de liquidez**

A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidade de caixa. Dessa forma, o Instituto possui aplicações com vencimento a curto prazo e com liquidez imediata.

**18 - Eventos subsequentes**

Em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus COVID-19 ocorrida no final do ano de 2019 e início de 2020, o Instituto, em consonância com o compromisso com a liberdade, iniciou um mutirão carcerário, a partir de um convênio não remunerado firmado com a Defensoria Pública de São Paulo, com a finalidade de garantir a liberdade



**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em Reais)**

---

de pessoas presas provisoriamente que pertencem ao grupo de risco do COVID-19, adaptou alguns projetos para que fossem realizados à distância e a sua equipe realizasse o isolamento social, sendo viável o teletrabalho. Além de adotar o homeoffice para todos os colaboradores, adotou a redução da jornada de trabalho, garantida na MP 936/2020 tendo em vista a economicidade que o momento sem precedentes exigiu, a fim de resguardar as finanças do Instituto, embora não tenha apresentado quedas nas doações tanto de associados, mantenedores, como doadores internacionais e nacionais.

São Paulo, 31 de dezembro de 2023



**Guilherme Ziliani Carnelós**

Diretor Presidente

CPF: 295.769.408-50

RG: 26.432.260-5 SSP/SP



Veronica Paganatto  
CPF 361.142.368-82  
CRC 1SP 267754-0-2

Assinado de forma  
digital por VERONICA  
RIBEIRO GERLAH  
PAGANATTO:361142368  
82  
Dados: 2024.07.26  
17:22:14 -03'00'

**Veronica Ribeiro Gerlah Paganatto**

Contador

CRC 1SP 267.754/O-2

